



TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE EMPREITADA nº 011.2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº002.2023

Por este instrumento particular de Aditivo ao Contrato, de um lado o Município de São Francisco de Assis-RS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ANCELMO OLIM**, RG nº1031321803 e CPF nº418.649.720-68, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES**, CNPJ nº28.154.275/0001-07, com sede no 1º distrito, Espinilho, neste Município, representada por seu representante legal, abaixo assinado, seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


Com base no inc. I, §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e da Tomada de Preços nº002.2023 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pelo Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado a prestação dos serviços.


CLÁUSULA SEGUNDA:

O Valor da supressão do item 1.1.1. ao objeto licitado será de **R\$ 6.135,00 (seis mil, cento e trinta e cinco reais)**, conforme justificativa do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal,


E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, depois de ter sido o Aditivo lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 08 de abril de 2024.


ANCELMO OLIM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES
CNPJ nº28.154.275/0001-07
CONTRATADA

Visto:


José Lutz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098

